



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 14, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga o inciso VI do art. 1º do Ato n.º 11/18, alterando a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, com fundamento nos artigos 9º, inciso XV, 37, parágrafo único e 39, § 2º, todos da Lei Orgânica do Município de Valinhos,

Considerando Ofício nº 37/2018, lido em sessão de 07 de agosto de 2018, do vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni, informando sua não participação na referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º É revogado o inciso "VI" do art. 1º do Ato n.º 11/2018, que compõe Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração dos fatos que envolvem a Cooperativa Recoopera e a Prefeitura Municipal de Valinhos no que diz respeito à desocupação do imóvel.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 08 de agosto de 2018.**

Publique-se.

**Israel Scupenaro
Presidente**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

(Ato nº 14/18)

Fl. 02

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Alécio Maestro Cau
2º Secretário

Publicado, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Dr. André Cavicchioli Melchert
Diretor Legislativo